
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Edital do Concurso Público
N.º 001/2009

FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY
Centro Unificado de Consultoria e Treinamento
www.famw.com.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY
CENTRO UNIFICADO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO

Edital de Concurso Público

N.º 001/2009

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

O prefeito constitucional do município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Complementar Municipal n.º 001/2009, de 04 de dezembro de 2009, que CRIA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTABELECE OS QUANTITATIVOS DE CARGOS, DEFINE OS VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e pela Lei Complementar Municipal n.º 002/2009, de 04 de dezembro de 2009, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY (Site: www.famw.com.br), divulga a abertura de inscrição para realização de concurso público, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para recrutamento e seleção dos candidatos aos cargos de Agente Administrativo, Analista de Planejamento e Orçamento, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Digitador, Enfermeiro Plantonista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Plantonista, Monitor, Motorista, Nutricionista, Professor da Educação Infantil, Professor da Educação Fundamental 1, Professor da Educação Fundamental 2 - Artes, Professor da Educação Fundamental 2 - Ciências, Professor da Educação Fundamental 2 - Educação Física, Professor da Educação Fundamental 2 - Geografia, Professor da Educação Fundamental 2 - História, Professor da Educação Fundamental 2 - Língua Portuguesa, Professor da Educação Fundamental 2 - Matemática, Psicólogo, Supervisor Escolar, Técnico em Enfermagem Plantonista, Técnico em Radiologia e Vigia.

CAPÍTULO I
Dos Cargos e Requisitos

- 1 O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro Permanente da prefeitura municipal de Alhandra-PB, e os estabelecidos no regime Jurídico Estatutário dos servidores municipais.
- 2 A distribuição do número de vagas, por área de especificação, requisitos mínimos e taxa de inscrição, obedecem às seguintes especificações:

CARGOS	N.º VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Agente Administrativo	04	40,00	Possuir o Ensino Médio completo.
Analista de Planejamento e Orçamento	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Assistente Administrativo	21	40,00	Possuir o Ensino Fundamental completo.
Assistente Social	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Auxiliar de Serviços Gerais	40	30,00	Não há exigência formal de escolaridade*.
Digitador	01	40,00	Possuir o Ensino Médio completo.
Enfermeiro Plantonista	07	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Farmacêutico	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Fisioterapeuta	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Médico Plantonista	05	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Monitor	07	40,00	Possuir o Ensino Médio completo.

Motorista	06	40,00	Possuir Carteira de Habilitação categoria "C".
Nutricionista	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Professor da Educação Infantil	20	40,00	Possuir Logos II ou Pedagógico
Professor da Educação Fundamental 1	30	40,00	Possuir diploma de curso Normal, Pedagógico ou outro equivalente.
Professor da Educação Fundamental 2 – Artes	01	60,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes.
Professor da Educação Fundamental 2 – Ciências	04	60,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Ciências.
Professor da Educação Fundamental 2 - Educação Física	01	60,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física.
Professor da Educação Fundamental 2 – Geografia	04	60,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Geografia.
Professor da Educação Fundamental 2 – História	04	60,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em História.
Professor da Educação Fundamental 2 - Língua Portuguesa	05	60,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.
Professor da Educação Fundamental 2 – Matemática	05	60,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Matemática.
Psicólogo	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Supervisor Escolar	01	60,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Educacional na graduação ou pós-graduação.
Técnico em Enfermagem Plantonista	07	40,00	Possuir diploma de curso de Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Profissional.
Técnico em Radiologia	01	40,00	Possuir diploma de curso de Técnico em Radiologia e registro no Conselho Profissional.
Vigia	23	30,00	Não há exigência formal de escolaridade*.

* Alfabetizado

- As remunerações dos supracitados cargos obedecem às determinações constitucionais vigentes e à Lei Complementar Municipal n.º 001/2009, de 04 de dezembro de 2009, que Cria o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do município de Alhandra, Estabelece os Quantitativos de Cargos, Define os Vencimentos, e dá outras providências e pela Lei Complementar Municipal n.º 002/2009, de 04 de dezembro de 2009, que Dispõe Sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências, que prevêem os respectivos vencimentos por cada categoria e cargos, como também a jornada de trabalho e as atribuições dos respectivos cargos.
- As vagas serão providas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Alhandra-PB, podendo o quantitativo ser alterado para mais, se no decorrer do período de validade do concurso vierem a surgir novas vagas, por ocasião ou em razão de aposentadoria, morte, exoneração ou demissão de atuais ocupantes.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO (Exclusivamente Presencial)

- Período: **20 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2010**, (exceto sábado e domingo).
Horário das Inscrições: **das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h.**
Local das Inscrições: **Biblioteca Pública Municipal - Av. João Pessoa, 457 - Centro.**

2. Ao inscrever-se o candidato declara conhecer, concordar e aceitar todas as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e Termos Aditivos, bem como compromete-se a conhecer quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no endereço eletrônico do concurso www.famw.com.br, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Ao preencher o requerimento (ficha de inscrição) fica vedada qualquer alteração posterior. O candidato indicará um único cargo a cuja vaga optar por concorrer, devendo descrevê-lo e destacar o respectivo código previsto no Capítulo I, no Item 2, deste Edital.
4. O candidato entregará a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de uma fotocópia do documento de identificação.
5. São condições de Inscrição:
 - 5.1 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 16 de abril de 1972;
 - 5.2 Gozar dos direitos políticos;
 - 5.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 5.4 Estar quite com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - 5.5 Possuir curso ou habilitação legal, conforme descrito no Capítulo I – no item 2 deste Edital;
 - 5.6 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 5.7 Pagamento de uma taxa no valor transcrito no Item 02 do Capítulo I.
6. Possuir, na data da posse, requisito mínimo exigido para o cargo pretendido, conforme o Capítulo I do presente Edital.
7. É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência física no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocados, a exame oficial, o qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
 - 7.1 Serão reservadas vagas aos deficientes físicos na proporção de 5% (cinco por cento) de vagas a serem oferecidas, devendo os deficientes, no ato de inscrição, apresentar atestado da junta médica do Estado, conforme Art. 37 do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
 - 7.2 O portador de deficiência deve requerê-lo por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo ao qual se inscreveu, contendo de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de sua eliminação da reserva destinada à pessoa portadora de deficiência.
 - 7.3 O candidato deficiente que, para concorrer nessa qualidade, necessitar de apoio instrumental específico decorrente da deficiência física de que é portador, deverá informar essa circunstância através de requerimento, no ato da inscrição, e manter entendimento com a organização do concurso.
 - 7.4 Não se aplica o disposto nos itens anteriores, no caso de cargo ou emprego público, integrante de carreira que exija aptidão plena dos candidatos.
8. No caso de inscrição por procuração, deverá ser anexado ao formulário de inscrição (ficha de inscrição) o instrumento de procuração original específica para cada candidato.
9. O candidato portador de deficiência deverá especificar, na Ficha de Inscrição, a deficiência de que é portador.
10. Não será concedida ISENÇÃO de pagamento de inscrição, em nenhuma hipótese.

CAPÍTULO III **Das Provas e Data de sua Realização**

1. O concurso público, para provimento dos cargos do Grupo de Administração Geral (exceto os cargos do Grupo do Magistério (Professor da **Educação Infantil**, Professor da **Educação Fundamental 1**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Artes**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Ciências**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Educação Física**, Professor da Educação Fundamental 2 -

Geografia, Professor da Educação Fundamental 2 - **História**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Língua Portuguesa**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Matemática** e **Supervisor Escolar**), será realizado em uma única etapa, sendo a mesma de caráter eliminatório e classificatório, que constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha (tipo teste) com 5 (cinco) alternativas de resposta, das quais uma e somente uma será a correta, conforme conteúdo programático especificado no Item 7 do Capítulo III, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

2. O concurso público, para provimento do Grupo Magistério (Professor da **Educação Infantil**, Professor da **Educação Fundamental 1**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Artes**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Ciências**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Educação Física**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Geografia**, Professor da Educação Fundamental 2 - **História**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Língua Portuguesa**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Matemática** e **Supervisor Escolar**), será em 02 (duas) fases:

2.1 1ª Fase - Prova Objetiva:

2.1.1 As provas objetivas constarão de questões tipo teste, cada uma com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais uma e somente uma será a correta, conforme conteúdo programático especificado no Item 8 do Capítulo III, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), com efeito eliminatório, sendo aprovados apenas os candidatos que obtiverem acertos iguais ou superiores a 60% (sessenta por cento) do total das questões.

2.1.2 Para obtenção do resultado da Prova Objetiva dos cargos que submeterão à Prova de Títulos aplica-se a seguinte fórmula:

$Rpo = Pob \times 7/100$, onde: Rpo = resultado da prova objetiva;

Pob = pontuação obtida pelo candidato na Prova Objetiva, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

2.2 2ª Fase - Prova de Títulos:

2.2.1 Só se submeterão à Prova de Títulos os candidatos que obtiverem acertos iguais ou superiores a 60% (sessenta por cento) das questões da Prova Objetiva, onde a FAW apreciará e pontuará seus títulos segundo a tabela de pontos para avaliação de títulos abaixo:

Ord.	Discriminação do Título	Pontuação
01	Doutorado na área do Concurso	Área objeto: 96 Área Correlata: 48
02	Mestrado na área do Concurso	Área objeto: 36 Área Correlata: 18
03	Especialização (Pós-Graduação) com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do concurso.	Área objeto: 24 Área Correlata: 12
04	Atividade de Magistério do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), para cada 02 (dois) anos, até o limite de 04 anos, para os cargos inerentes ao magistério (pontuação utilizada para concorrentes dos cargos de Magistério (Professor da Educação Infantil , Professor da Educação Fundamental 1 , Professor da Educação Fundamental 2 - Artes , Professor da Educação Fundamental 2 - Ciências , Professor da Educação Fundamental 2 - Educação Física , Professor da Educação Fundamental 2 - Geografia , Professor da Educação Fundamental 2 - História , Professor da Educação Fundamental 2 - Língua Portuguesa , Professor da Educação Fundamental 2 - Matemática e Supervisor Escolar).	16
05		
05.1	Graduação em curso correlato	9
05.2	Técnico em Magistério	3

2.2.2 O exame de títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, referente à formação acadêmica e experiência docente.

2.2.3 A comprovação dos títulos deverá ser feita no ato da inscrição, através de fotocópias autenticadas. Não serão aceitos títulos apresentados em qualquer outra época da realização do concurso.

- 2.2.4 Somente serão admitidos como títulos, os cursos apresentados através de diploma e/ou certidão expedida por Instituição Oficial ou particular autorizada.
- 2.2.5 A comprovação da experiência de magistério somente será aceita mediante apresentação de fotocópias autenticadas da CTPS, devidamente anotada, certidão de tempo de serviço, fornecida pelo órgão previdenciário ou fotocópia do Diário Oficial contendo claramente a data de nomeação.
- 2.2.6 A apreciação e pontuação dos títulos de cada candidato serão feitas pela FAW, sendo atribuída apenas uma nota por candidato, devendo ser obedecido o que segue:
- 2.2.6.1. - O total de pontos obtidos pelo candidato será igual à soma dos pontos obtidos em cada item da tabela de pontos;
- 2.2.6.2. - A contagem de pontos da tabela de pontos será cumulativa;
- 2.2.6.3. - Só serão apreciados e atribuídos pontos aos títulos constantes da tabela de pontos.
- 2.2.7 Para obtenção do resultado da Prova de Títulos aplica-se a seguinte fórmula:

$$Rpt = Pti \times 3/Pmax, \text{ onde: } Rpt = \text{resultado da prova títulos};$$

$$Pti = \text{pontuação obtida pelo candidato com base na tabela (Item 2.2.1 - Capítulo III)};$$

$$Pmax = \text{maior pontuação obtida na prova de títulos}.$$

3. No concurso público para provimento dos cargos do Grupo de Administração Geral (exceto os cargos do Grupo do Magistério (Professor da **Educação Infantil**, Professor da **Educação Fundamental 1**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Artes**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Ciências**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Educação Física**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Geografia**, Professor da Educação Fundamental 2 - **História**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Língua Portuguesa**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Matemática e Supervisor Escolar**) a NOTA FINAL será a obtida na prova objetiva.
4. Para os cargos do Grupo do Magistério (Professor da **Educação Infantil**, Professor da **Educação Fundamental 1**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Artes**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Ciências**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Educação Física**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Geografia**, Professor da Educação Fundamental 2 - **História**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Língua Portuguesa**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Matemática e Supervisor Escolar**), a NOTA FINAL será obtida através da média ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = Rpo + Rpt, \text{ onde: } NF = \text{Nota Final};$$

$$Rpo = \text{resultado da Prova Objetiva};$$

$$Rpt = \text{resultado da Prova de Títulos}.$$

- 4.1 – No calculo das notas finais , os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,005 (cinco milésimos) e arredondando-se para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

5. Para os cargos do Grupo da Administração Geral, a Prova Inscrita constará de 30 (trinta) questões objetivas, valendo 100 (cem) pontos, versando sobre as seguintes matérias no Quadro abaixo:

CARGOS	CÓDIGOS/DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES
Agente Administrativo	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-2.3 Matemática	05
	D-3.1 Conhecimentos Gerais	05
	D-4.3 Conhecimentos Práticos de Digitação .	10
Analista de Planejamento e Orçamento ...	D-1.3 Língua Portuguesa	15
	D-6.1 Conhecimento Específico	15
Assistente Administrativo	D-1.2 Língua Portuguesa	10
	D-2.2 Matemática	10
	D-3.1 Conhecimentos Gerais	10

Assistente Social	D-1.3 Língua Portuguesa	15
	D-6.2 Conhecimento Específico	15
Auxiliar de Serviços Gerais	D-1.1 Língua Portuguesa	10
	D-2.1 Matemática	10
	D-4.1 Raciocínio Lógico	10
Digitador	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-2.3 Matemática	05
	D-3.1 Conhecimentos Gerais	05
	D-4.3 Conhecimentos Práticos de Digitação ..	10
Enfermeiro Plantonista	D-1.3 Língua Portuguesa	15
	D-6.3 Conhecimento Específico	15
Farmacêutico	D-1.3 Língua Portuguesa	15
	D-6.4 Conhecimento Específico	15
Fisioterapeuta	D-1.3 Língua Portuguesa	15
	D-6.5 Conhecimento Específico	15
Médico Plantonista	D-1.3 Língua Portuguesa	15
	D-6.6 Conhecimento Específico	15
Monitor	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-2.3 Matemática	05
	D-3.1 Conhecimentos Gerais	05
	D-4.3 Conhecimentos Práticos de Digitação	10
Motorista	D-1.2 Língua Portuguesa	10
	D-2.2 Matemática	10
	D-4.2 Noções de Legislação de Trânsito	10
Nutricionista	D-1.3 Língua Portuguesa	15
	D-6.7 Conhecimento Específico	15
Psicólogo	D-1.3 Língua Portuguesa	15
	D-6.8 Conhecimento Específico	15
Técnico em Enfermagem Plantonista	D-1.3 Língua Portuguesa	15
	D-5.1 Conhecimento Específico	15
Técnico em Radiologia	D-1.3 Língua Portuguesa	15
	D-5.2 Conhecimento Específico	15
Vigia	D-1.1 Língua Portuguesa	10
	D-2.1 Matemática	10
	D-4.1 Raciocínio Lógico	10

6. Para os cargos de Professor da **Educação Infantil**, Professor da **Educação Fundamental 1**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Artes**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Ciências**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Educação Física**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Geografia**, Professor da Educação Fundamental 2 - **História**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Língua Portuguesa**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Matemática** e **Supervisor Escolar**, do Grupo do Magistério, a Prova Escrita constará de 30 (trinta) questões, versando sobre as seguintes matérias do quadro a abaixo:

CARGOS	CÓDIGOS/DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES
Professor da Educação Infantil	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-7.1 Matemática	05
	D-7.2 Ciências	05
	D-7.3 Estudos Sociais (História e Geografia) .	05
	D-7.4 Conhecimento Pedagógico	05
Professor da Educação Fundamental 1 .	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-7.1 Matemática	05
	D-7.2 Ciências	05
	D-7.3 Estudos Sociais (História e Geografia)	05
	D-7.4 Conhecimento Pedagógico	05

Professor da Educação Fundamental 2 – Artes	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-8.1 Conhecimento Específico	10
	D-9.1 Conhecimento Pedagógico	10
Professor da Educação Fundamental 2 – Ciências	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-8.2 Conhecimento Específico	10
	D-9.1 Conhecimento Pedagógico	10
Professor da Educação Fundamental 2 - Educação Física	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-8.3 Conhecimento Específico	10
	D-9.1 Conhecimento Pedagógico	10
Professor da Educação Fundamental 2 – Geografia	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-8.4 Conhecimento Específico	10
	D-9.1 Conhecimento Pedagógico	10
Professor da Educação Fundamental 2 – História	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-8.5 Conhecimento Específico	10
	D-9.1 Conhecimento Pedagógico	10
Professor da Educação Fundamental 2 - Língua Portuguesa	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-8.6 Conhecimento Específico	10
	D-9.1 Conhecimento Pedagógico	10
Professor da Educação Fundamental 2 - Matemática	D-1.3 Língua Portuguesa	10
	D-8.7 Conhecimento Específico	10
	D-9.1 Conhecimento Pedagógico	10
Supervisor Escolar	D-1.3 Língua Portuguesa	15
	D-10.1 Conhecimento Específico	15

7. O conteúdo programático das provas objetivas versará conforme relacionado abaixo:

D-1.1 – Língua Portuguesa - Ortografia - alfabeto; formas comuns de tratamento; plural e singular; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino; ortografia; sinais de pontuação.

D-1.2 – Língua Portuguesa - 01) Ortografia Oficial; 02) Acentuação Gráfica; 03) Flexão Nominal e Verbal; 04) Pronomes: emprego, formas de tratamento; colocação; 05) Sintaxe dos tempos verbais; 06) Concordância nominal e verbal; 07) Regência nominal e verbal; 08) Crase; 09) Uso de conjunções; 10) Pontuação; 11) Interpretação de Texto.

D-1.3 – Língua Portuguesa – ANÁLISE LINGUÍSTICA E ASPECTOS GRAMATICAIS – 1. A prova de língua portuguesa constará de um texto do qual serão exploradas questões de interpretação, bem como a contextualização da gramática. Todas as questões serão de múltipla escolha, contendo cada questão apenas uma proposição correta. **2.** Obedecendo à tendência vigente nos CONCURSOS PÚBLICOS do País, a prova poderá conter, além de textos, tiras, charges, quadrinho, cuja finalidade será a exploração de itens gramaticais. **3.** Para esta prova, recomenda-se a apreensão dos seguintes conteúdos: língua falada e língua escrita; noções de variação linguística; fonética e fonologia; o sistema ortográfico vigente; pontuação; acentuação gráfica; estrutura e processos de formação de palavras; aspectos semânticos e morfossintáticos das classes de palavras; período simples e período composto; sintaxe de regência verbo-nominal; sintaxe de concordância e de colocação; crase. **4.** O conteúdo programático será o mesmo para todos os níveis, contudo os conhecimentos serão tratados com maior extensão e profundidade gradualmente, nos níveis médio e superior.

D-2.1 – Matemática - 01) Operações Fundamentais da Matemática: adição, subtração, multiplicação e divisão.

D-2.2 – Matemática - 01) Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais; 02) Porcentagem, proporcionalidade e juros; 03) Conjuntos; 04) Sistemas de equação do 1º grau com duas incógnitas; 05) Medidas: comprimentos, tempo, dinheiro.

D-2.3 - Matemática - Números: Naturais, Fracionários, Decimais, Inteiros, Racionais, Reais; Porcentagem; Descontos; Juros; Geometria e Medidas; Regra de três; Sistema de pesos e medidas; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Raiz quadrada; Sistema monetário Nacional: (Real); Equações de 1º e 2º Graus; Problemas com as quatro operações.

D-3.1 – Conhecimentos Gerais – A Revolução Comercial. O Brasil Colônia. O Império Brasileiro: O Primeiro Reinado Brasileiro e o Segundo Reinado Brasileiro; Grandes Conflitos Internacionais: A Primeira e Segunda grandes guerras, Nazismo, Revolução Industrial; Geografia Política do Mundo Atual; Aspectos da População Mundial; O Meio Ambiente e o Homem; Brasil: País subdesenvolvido e Industrializado; A Questão Urbana do Brasil; Atividades Agrárias Brasileiras; Atualidades.

D-4.1 – Raciocínio Lógico - Raciocínio Lógico que avalia a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos; deduzir novas informações das relações fornecidas e compreender o processo lógico de um conjunto de hipóteses conduzindo de forma válida, a conclusões determinadas.

D-4.2 – Legislação de Trânsito - Conhecimentos específicos, noções sobre legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro.

D-4.3 – Conhecimentos Práticos de Digitação – Sistema operacional Windows. Uso do editor de textos Microsoft Word. Uso de planilhas Microsoft Excel. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Uso do navegador Internet Explorer. Noções de *hardware* e de *software* para o ambiente de microinformática.

D-5.1 - Técnico em Enfermagem Plantonista - Conhecimento Específico - **Ética e legislação profissional; princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de material; técnicas básicas de Enfermagem:** Sinais Vitais; Termoterapia; crioterapia; sondagens; aspiração; nebulização; curativos: limpo e infectado; posições para exame; coleta de material para exames; administração de medicação; medidas antropométricas; registros de enfermagem; admissão, transferência e alta do paciente; transporte do paciente (para maca e cadeira de rodas); higiene, conforme e segurança do paciente; cuidados com o corpo pós-morte; **Assistência de Enfermagem a paciente com distúrbios relativos aos sistemas:** cardiovascular; respiratório; endócrino; músculo esquelético; neurológico; **Assistência de Enfermagem em:** Pré-operatório; trans-operatório; pós-operatório: **Assistência de Enfermagem a saúde da mulher:** parto e puerperio normal e patológico; prevenção de câncer cérvico-uterino e de mamas; planejamento familiar; **Assistência de Enfermagem a saúde da criança:** recém-nascido a termo, pré-termo e pós-termo; diarreia e desidratação; desnutrição, infecção respiratória; alimentação: aleitamento materno e desmame; crescimento e desenvolvimento: **Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar:** atribuições do Auxiliar de Enfermagem; comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); **Assistência de Enfermagem ao Idoso:** aspectos biológicos do envelhecimento normal e patológico; osteoporose; demência; incontinência e infecções urinárias; **Assistência de Enfermagem em Psiquiatria:** assistência de Enfermagem ao portador de doença mental; **Assistência de Enfermagem em Saúde Pública:** princípios do SUS (9ª Conferência Nacional de Saúde); imunização; hanseníase; tuberculose; PSF e PACS. Princípios básicos e diretrizes do SUS - Constituição Federal – 1988 – Capítulo II – Seguridade Social. Leis Orgânicas de Saúde (8.080/90 e 8.142/90 – 8ª e 9ª Conferência Nacional de Saúde).

D-5.2 - Técnico em Radiologia. Conhecimento Específico - Física das radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios básicos de formação da imagem. Contrastes radiológicos. Princípios de posicionamento. Posicionamento radiológico. Processamento radiográfico (automático e manual). Técnicas e procedimentos radiológicos. Noções básicas de procedimentos angiográficos, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Princípios básicos e diretrizes do SUS - Constituição Federal – 1988 – Capítulo II – Seguridade Social. Leis Orgânicas de Saúde (8.080/90 e 8.142/90 – 8ª e 9ª Conferência Nacional de Saúde). Normas de Biossegurança.

D-6.1 – Analista de Planejamento e Orçamento. Conhecimento Específico - Gestão de Pessoas: Conceitos e Planejamento na Gestão de Pessoas. Recrutamento e Seleção de Pessoas. Orientação das Pessoas. Avaliação de Desempenho. Remuneração. Incentivos. Benefícios e Serviços para Pessoas. Treinamento Pessoal. Relações no ambiente de trabalho. Higiene. Segurança e Qualidade de Vida. Bancos de Dados e Sistemas de Informações de Recursos Humanos. Contabilidade Pública: Orçamento público. Princípios Orçamentários. Receita e Despesa Pública. Licitações. Empenho de Despesa. Adiantamento. Plano de Contas. Administração Financeira: Conceitos Fundamentais. Ativos Financeiros. Orçamento de Capital. Estrutura de Capital. Estrutura de Capital e Política de Dividendos. Planejamento Financeiro e Administração de Capital de Giro. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Planejamento. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical. Administração de Projetos Públicos: Projetos Estratégicos. Estudo de Mercado. Técnicas de Análise e Previsão de Mercado. Análise de Localização de Projetos. Análise Econômico-Financeira de Projetos. Análise de Relação Custo-Volume-Lucro. Financiamento de Projetos. Gerência de Execução de Projetos. Avaliação de Projetos Públicos.

Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Administração direta e indireta; centralização e descentralização. Administração de Serviços: Sistema de Prestação de Serviços. Instalações de Apoio. Localização de instalações de serviços. Gerenciamento de Projetos de Serviços. Previsão de Demanda para Serviços. Modelos de Filas e Planejamento de Capacidade. Modelos de Programação Linear em Serviços. Administração: Introdução à Administração. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Teoria Geral da Administração. Organização de Sistemas e Métodos. Sistemas de Informações Gerenciais.

D-6.2 - Assistente Social. Conhecimento Específico - Fundamentos Teóricos- Metodológicos do Serviço Social: Teoria do conhecimento – principais vertentes epistemológicas; o conhecimento científico e o conhecimento do senso comum; diferentes perspectivas teórico-metodológicas do serviço social – a matriz tradicional e a matriz crítica; o processo de construção de conhecimento do serviço social: níveis e elementos constitutivos; a relação teórica x prática – práxis; a relação sujeito x objeto; prática social e prática profissional do serviço social; objeto e objetivos do serviço social; espaço profissional e espaço institucional; o processo de intervenção do serviço social – as metodologias de investigação e de ação; a unicidade entre teoria/prática/metodologia; a questão social e o serviço social; assistência social/serviço social/trabalho social. **Ética Profissional em Serviço:** Doutrinas éticas fundamentais; objeto da ética; moral e formas de comportamento; valores éticos/valores morais; ética/ideologia – ética e religião; pressupostos filosóficos – o neotomismo e o serviço social; princípios do serviço social; os códigos de ética – evolução histórica; ética e dimensão política da profissão de serviço social. **Política Social:** conceitos de política e política social; concepções teóricas de Estado; política social/capitalismo/Estado de bem-estar; política social no Estado neoliberal e o processo de globalização; políticas sociais e os direitos sociais no Brasil – a política social da criança e do adolescente (o estatuto), política social da seguridade social; política social de saúde; política social e serviço social; a LOAS e o programa de comunidade solidária; o Estado assistencial brasileiro – evolução histórica; política e descentralização da assistência no Brasil. **Pesquisa em Serviço Social:** A construção do conhecimento; pesquisa – conceito e finalidade; os métodos de pesquisas nas ciências sociais; etapas do processo de pesquisa; a delimitação dos objetivos; instrumentos e técnicas de pesquisa. **Desenvolvimento de Comunidade:** conceito de conjuntura; componentes conceituais em desenvolvimento de comunidade – comunidade, participação, desenvolvimento social, trabalho comunitário; principais propostas teórico-metodológicas de trabalho comunitário; metodologia de investigação e ação em desenvolvimento de comunidade; movimentos sociais/movimentos populares; terceiro setor/ONGs e redes sociais; exclusão social e apatamento na sociedade brasileira/a cidadania; o intelectual orgânico – a questão de mediação; o papel do assistente social nos trabalhos comunitários e nos movimentos sociais; serviço social/educação popular. **Planejamento e Administração em Serviço Social:** Planejamento e serviço social – natureza, objetivo, importância; níveis e tipos de planejamento; objetivos do planejamento; formulação de políticas e projetos sociais – elaboração, execução e avaliação; planejamento estratégico; planejamento participativo; qualidade total e qualidade de vida; serviço social e relações de trabalho; serviço social na administração e coordenação das ações institucionais; supervisão em serviço social; serviço social na área de recursos humanos. Princípios básicos e diretrizes do SUS - Constituição Federal – 1988 – Capítulo II – Seguridade Social. Leis Orgânicas de Saúde (8.080/90 e 8.142/90 – 8ª e 9ª Conferência Nacional de Saúde).

D-6.3 - Enfermeiro Plantonista. Conhecimento Específico - Administração dos Serviços de Enfermagem: Legislação profissional; Lei n.º 7.498/86; Decreto n.º 94406/87; Direitos do cliente; Planejamento da assistência de enfermagem; Histórico de enfermagem; diagnóstico de enfermagem; Prescrição da assistência de enfermagem; avaliação da assistência de enfermagem; auditoria em enfermagem; **Assistência de Enfermagem em cirurgias:** Pré-operatório; trans-operatório; **Assistência de Enfermagem em bloco cirúrgico e Centro de Material e Esterilização:** Atribuições do enfermeiro em bloco cirúrgico e Central de Material e Esterilização; princípios básicos quanto a limpeza e desinfecção; tipos de esterilização: atuação do enfermeiro na prevenção e controle da infecção hospitalar: Atribuições do enfermeiro; medidas de controle; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); **Assistência de Enfermagem nos distúrbios gastrintestinais, renais e oncológicos:** Sondagens: tipos, indicações e procedimentos; pacientes ostomizados; nutrição parenteral: cuidados e complicações; tratamento dialítico: procedimentos e indicações; quimioterapia: tipos, cuidados e complicações; **Assistência de Enfermagem aos pacientes com distúrbios relativos aos sistemas:** Cardiovascular; respiratório; endócrino; músculo esquelético; neurológico; **Assistência de Enfermagem as Doenças Infectocontagiosas:** DST/AIDS; tétano; dengue; leptospirose; meningite; hepatite; **Assistência de Enfermagem à Saúde da criança:** Recém-nascido normal, pré-termo e pós-termo; crescimento e desenvolvimento; alimentação; aleitamento materno, desmame e erro alimentar; infecção respiratória; diarreia e desidratação; desnutrição; **Assistência à Saúde da Mulher:** Prevenção do câncer cervico-uterino e de mamas; planejamento

familiar; pré-natal na gestação de alto e baixo risco; parto e puerpério normal e patológico: **Assistência de Enfermagem em Saúde Mental**: Níveis de prevenção; relacionamento enfermeiro/paciente; teoria de crise; epidemiologia das doenças mentais: **Enfermagem em Psiquiatria**: Reforma psiquiátrica; as leis que regulamentam o asilamento de paciente portador de doença mental; assistência de Enfermagem ao portador de doença mental: **Assistência de Enfermagem ao Idoso**: Aspectos sociais e demográficos do envelhecimento; Política Nacional do Idoso; o envelhecimento e suas conseqüências; aspectos demográficos; aspectos biológicos do envelhecimento normal e patológico; osteoporose; demência; incontinência e Infecções urinárias; **Enfermagem em Saúde Pública**: **Política de Saúde** – Princípio do SUS, Leis orgânicas 8142 e 8080, NOB/96 e modelos assistenciais de saúde; programas de saúde pública: imunização: hanseníase, tuberculose e saúde do adolescente (PROSAD); **Epidemiologia**: conceito; processo saúde doença; vigilância em saúde. Princípios básicos e diretrizes do SUS - Constituição Federal – 1988 – Capítulo II – Seguridade Social. Leis Orgânicas de Saúde (8.080/90 e 8.142/90 – 8ª e 9ª Conferência Nacional de Saúde).

D-6.4 – Farmacêutico - Conhecimento Específico - 01) História, conceito e objetivos dos hospitais; 02) História, conceitos e objetivos da farmácia hospitalar; 03) A legislação específica de farmácia hospitalar; 04) Padronização de medicamentos: finalidade, vantagens, comissão de padronização, funções e atribuições, constituição e organização; 05) Material médico-hospitalar; 06) A importância do planejamento na farmácia hospitalar; 07) Controle de estoque, conceito, consumo médio mensal, ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; 08) Aquisição de produtos farmacêuticos: noções de Licitação; 09) Centro de abastecimento farmacêutico: técnicas de armazenamentos; 10) Sistema de distribuição/dispensação de produtos farmacêuticos: coletivo, por prescrição individual, misto e dose unitária; 11) Infecção hospitalar: conceito, comissão de controle de infecção hospitalar, papel do farmacêutico, antimicrobianos e germicidas hospitalares; 12) Nutrição parenteral: conceito, objetivo, composição, participação do farmacêutico; 13) Controle de psicotrópicos e entorpecentes: Portarias 27/86 e 28/86; 14) Assistência ambulatorial: objetivo, importância; 15) Farmácia clínica: objetivos, importância, orientação ao paciente, integração com a equipe multiprofissional de saúde; 16) Farmacovigilância: importância e objetivos; 17) Central de informações de medicamentos: importância; 18) Cálculos de miliequivalente, normalidade, modalidade, PPm, P/V, %, P/P; 19) Farmacotécnica: emulsões, suspensões, xaropes, comprimidos, drágeas e cápsulas; 20) Antissépticos e desinfetantes: conceito, importância, manipulação; 21) Interações medicamentosas. 22) Epidemiologia: conceitos, níveis de prevenção, indicadores de saúde, história natural da doença, vigilância em saúde. 23) Sistema Único de Saúde: conceitos, diretrizes, normatização, normas operacionais básicas de saúde, leis orgânicas de saúde.

D-6.5 – Fisioterapeuta - Anatomia geral. Osteologia. Miologia. Neuroanatomia. Anatomia do tronco encefálico. Anatomia do telencéfalo. Anatomia da medula espinhal. Vascularização do SNC. Cinesiologia. Fisiologia e neurofisiologia muscular. Estrutura do músculo esquelético. Excitação do nervo e das fibras musculares e articulares. Controle do motor - componentes segmentares e supra segmentares. Tipo de contração muscular. Avaliação fisioterápica. Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Exame da marcha. Teste muscular. Exame sensitivo – motor e reflexos. Patologias ortopédicas. Patologias ósseas gerais. Raquitismo. Enfermidade Paget. Osteoporose. Osteomalácia. Artroses. Infecções piógenas: agudas e crônicas. Tuberculose óssea e articular. Lesões traumáticas de membros superiores, inferiores, coluna vertebral, nervos periféricos e ligamentares. Patologias reumáticas. Artrite reumatóide. Espondilite anquilosante. Enfermidades parareumáticas. Patologias neurológicas. Patologias neurológicas dos nervos periféricos. Patologias traumáticas e degenerativas da medula espinhal. Síndromes parquisonianas. Adidentes vasculares cerebrais. Traumatismo craneano. Patologias musculares. Reabilitação em hemofilia. Reabilitação do amputado. Próteses e órteses. Eletroterapia. Termoterapia. Hidroterapia. Radiações.

D-6.6 – Médico Plantonista - Conhecimento Específico - Semiologia geral: Exame físico dos aparelhos: cardiovascular, respiratório, digestivo, neurológico, geniturinário, hemolinfopoiético, endócrino e osteoarticular (incluindo exame físico reumatológico). Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, cirrose hepática, retocolite ulcerativa e doença de Crohn, litíase biliar, colangite e colecistite. Cardiologia: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, estenoses e insuficiências valvares aórtica e mitral. Hematologia: anemia ferropriva, anemia por deficiência de ácido fólico e vitamina B12, anemia falciforme, anemia hemolítica autoimune, leucemia mielóide aguda, leucemia mielóide crônica, leucemia linfocítica aguda, leucemia linfocítica crônica, linfoma de Hodgkin e não Hodgkin. Nefrologia: cistite, pielonefrite, glomerulonefrite difusa aguda e insuficiência renal crônica. Pneumologia: pneumologia comunitária, pneumologia hospitalar, enfisema pulmonar e bronquite crônica. Reumatologia: febre reumática, artrite reumatóide do adulto e lúpus eritematoso sistêmico. Infectologia: parasitoses intestinais, filariose, leptospirose, hepática por vírus A, B e C, sífilis, hanseníase, Calazar

(leishmaniose visceral), tuberculose, cólera, febre tifóide, meningite viral e bacteriana e Aids. Endocrinologia: diabetes mellitus tipo II (segundo classificação da OMS), hipertireoidismo, hipotireoidismo. Urgências clínicas: edema agudo de pulmão, encefalopatia hipertensiva, estado de mal asmático, estado de mal epilético, hemorragia digestiva alta e baixa, insuficiência renal aguda e politraumatismo. Princípios básicos e diretrizes do SUS - Constituição Federal – 1988 – Capítulo II – Seguridade Social. Leis Orgânicas de Saúde (8.080/90 e 8.142/90 – 8ª e 9ª Conferência Nacional de Saúde). Epidemiologia: conceito, processo saúde x doença. Normas do Programa Saúde da Família.

D-6.7 – Nutricionista. Conhecimento Específico - Nutrição Normal: requerimentos e recomendações de nutrientes; planejamento, avaliação e cálculos de dietas e/ou cardápios para: gestantes, nutrizes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente, adultos e idosos; diagnóstico antropométrico: padrões de referência, indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação; avaliação nutricional da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; **Administração de Serviços de Alimentação:** recursos físico, humano e material; planejamento, cálculo e avaliação de cardápio para coletividade sadia; dietoterapia: nas enfermidades do trato gastro-intestinal e glândulas anexas; nas enfermidades renais; nas enfermidades do sistema cárdio-vascular; nos distúrbios metabólicos: obesidade, diabetes mellitus, dislipidemias; nas carências nutricionais: desnutrição protéico-calórica, anemias, avitaminoses; **Saúde Pública:** Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN): conceito, objetivo, estrutura e indicações mais utilizadas. Epidemiologia: conceitos, níveis de prevenção, indicadores de saúde, história natural da doença, vigilância em saúde. Sistema Único de Saúde: conceitos, diretrizes, normatização, normas operacionais básicas de saúde, leis orgânicas de saúde.

D-6.8 - Psicólogo - Conhecimento Específico - Relações humanas. Ética no serviço público. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. Noções de psicologia organizacional. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. Princípios básicos e diretrizes do SUS - Constituição Federal – 1988 – Capítulo II – Seguridade Social. Leis Orgânicas de Saúde (8.080/90 e 8.142/90 – 8ª e 9ª Conferência Nacional de Saúde).

MAGISTÉRIO

Professor da Educação Infantil e Professor da Educação Fundamental 1

D-7.1 – Matemática - Conjuntos: Noções de Conjunto e Conjuntos Numéricos. **Sistema de Numeração Decimal:** Leitura e escrita, ordem e classe, composição e decomposição, valor absoluto e posicional dos algarismos. **Números Naturais:** Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos e compostos, fatoração. **Números Racionais:** Frações, leitura/escrita das frações, operações com frações. Números decimais, leitura/escrita dos números decimais, operações com números decimais. **Sistema de Medidas:** Sistema métrico decimal: unidades de comprimento, de área, de volume, massa e de capacidade. Conversões de diferentes unidades de medida. Geometria: ponto, reta, segmento de reta, semi-reta, plano, ângulos; posição relativa entre as retas. Construção, análise e interpretação de gráficos. Sistema monetário brasileiro. Equações do 1º Grau. Cálculo de porcentagem.

D-7.2 – Ciências - Os seres vivos e o meio ambiente: as plantas, habitat, fotossíntese, diversidade dos vegetais; Os animais – cadeia alimentar, importância na reprodução para os seres vivos; Funções orgânicas do homem – digestão, respiração, circulação e excreção; Cobertura do corpo. **Saúde e Qualidade de Vida:** Noções básicas de higiene e saúde pública; meios para evitar a poluição do solo, do ar, fontes de abastecimento de água e tratamento; defesa contra doenças mais comuns de região; condições de moradia, e saneamento básico.

D-7.3 – Estudos Sociais (História e Geografia) - Aspecto histórico e cultural: Os primeiros habitantes e formação étnica do povo brasileiro; a chegada dos portugueses ao Brasil; principais características dos períodos históricos brasileiros (Colônia, Império, República); a Independência do Brasil; atividades econômicas na atualidade. **Conceitos Geográficos:** Brasil; localização, divisão político-administrativa, aspectos físicos, humanos e econômicos, as regiões geográficas; Paraíba – localização, limites, a região metropolitana, aspectos físicos, humanos, econômicos e sociais.

D-7.4 – Conhecimento Pedagógico - Educação e Sociedade: A função social da escola; as tendências pedagógicas. **Processo de Ensino/Aprendizagem na escola:** Aprendizagem teorias, características e níveis; ensino-processo, objetivos, conteúdos, métodos, procedimento; avaliação escolar, concepção, funções e instrumentos; tendências construtivistas e sócio-interacionista no processo de ensino. Didática e conhecimento: teorias de planejamento – planejamento educacional, escolar, de ensino, e de aula; Currículo – prática interdisciplinar X transversalidade; dinâmica na sala de aula; competências básicas para ensinar; letramento na visão sócio-histórica. Organização da Educação Básica: LDB Lei Federal n.º 9.393/96; princípios e fins da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e Parâmetros Curriculares.

D-8.1 – Professor da Educação Fundamental 2 - Artes. Conhecimento Específico - 1- Educação Artística e outras linguagens. 2- Arte e Educação. 3- Histórico do ensino de arte no Brasil. 4- A arte e a fruição nas diferentes linguagens artísticas. 5- A arte como saber estético e a formação da sensibilidade. 6- Arte visual como produto cultural e histórico. 7- A dança como manifestação do corpo e dos sentidos. 8- Movimentos musicais e obras de diferentes culturas. 9- O teatro como produto e apreciação estética.

D-8.2 – Professor da Educação Fundamental 2 - Ciências. Conhecimento Específico - 1- Meio Ambiente: água, solo e ar. 2- Higiene e Saúde: noções básicas, doenças endêmicas. 3- Ecologia: seres vivos e ambiente, cadeias e teias alimentares, ecossistemas, educação ambiental. 4- Seres vivos: reinos da natureza e vírus. 5- Corpo Humano: citologia, histologia, nutrição, digestão, respiração, circulação, excreção, hormônios, locomoção, sistema nervoso, sentidos, reprodução hereditariedade, AIDS, doenças sexualmente transmissíveis. 6-A matéria e suas propriedades: matéria, corpo. Substância, propriedades da matéria, estados físicos da matéria, mudanças de estado físico da matéria. 7- O átomo: partículas, número atômico, de massa e de nêutrons, íons. 8- Características dos átomos: elementos químicos, semelhanças atômicas. 9- Substâncias: moleculares, iônicas, puras. 10- Misturas: homogêneas, heterogêneas. 11- Classificação dos elementos químicos: histórico, grupos, períodos. 12- Ligações químicas: características (iônicas e covalente). 13- Reações químicas: tipos de reações. 14- Ácidos e bases: conceitos, propriedades e classificação. 15-Sais e óxidos: conceitos, propriedades e classificação. 16- Histórico e Evolução da Física. 17- Cinemática escalar e vetorial: definições e conceitos. 18- Movimentos: Uniforme, uniformemente variado, queda livre. 19- Dinâmica: força e movimento. 20-Energia: energia potencial, cinética e mecânica. 21- Eletricidade: eletrostática, eletrodinâmica. 22- Calor e temperatura: escalas termométricas.

D-8.3 – Professor da Educação Fundamental 2 - Educação Física. Conhecimento Específico. 1 - Bases Anatômicas e Fisiológicas do Movimento Humano. 2 - Características e necessidades básicas da criança e do adolescente. 3 - Pressupostos filosóficos e psicossociais da Educação Física Escolar. 4 - Estruturas e funções psicomotoras. 5 - Crescimento e Desenvolvimento. 6 - Desenvolvimento Motor. 7 - Proposições conceituais e didático-pedagógicas da Educação Física escolar e suas abordagens metodológicas. 8 - Objetivos e conteúdos da Educação Física escolar. 9 - Educação Física numa perspectiva inclusiva. 10 - Medida e Avaliação em Educação Física.

D-8.4 – Professor da Educação Fundamental 2 - Geografia. Conhecimento Específico - 1- O Espaço Geográfico: Categorias de análise: Ensino e representações: Localização e inter-relações dos fenômenos geográficos na superfície terrestre. 2-A relação Sociedade/Natureza e as dinâmicas das paisagens terrestres. 3- Geopolíticas, economia, natureza e formas de organização das sociedades no espaço globalizado. 4- A natureza e a sociedade nas diversas regiões do mundo. 5- O território brasileiro: dinâmica e estrutura da população: os usos dos recursos da natureza: as transformações do seu espaço. 6- O Brasil no contexto capitalista atual. 7- Regionalização do espaço brasileiro: aspectos socioeconômicos e ecológicos. 8- A Paraíba: aspectos socioeconômicos, naturais e regionais do seu território.

D-8.5 – Professor da Educação Fundamental 2 - História. Conhecimento Específico - **Geral:** As sociedades antigas orientais: Egito e Mesopotâmia - economia e sociedade. A antiguidade clássica: formação e transformação da Grécia antiga - a Grécia clássica - aspectos da cultura grega. Roma: da monarquia à república - origens e declínio - magia e religião. O Islã. O medievo: o império carolíngio. Feudalismo: economia e sociedade - origem e desagregação. As Cruzadas. A era moderna: a expansão ultramarina e a colonização. A América pré-colombiana. Renascimento cultural. O absolutismo e o antigo regime. As revoluções inglesas. A revolução francesa. A contemporaneidade: Revolução industrial. As revoluções liberais. Os grandes conflitos mundiais. O período entre-guerras. A guerra fria. A formação e desintegração do bloco soviético. O terceiro mundo e a dependência da América Latina. **História do Brasil:** Colonização portuguesa: aspectos sociais, econômicos e políticos. A escravidão indígena e africana. A vinda da Família Real. A independência. Primeiro reinado. As regências. Segundo reinado. Desagregação

do império e movimento republicano. A república das espadas e a república dos coronéis. Tenentismo. Revolução de 1930. Era Vargas. O Estado Novo. O interregno democrático. A ditadura militar. A Nova República. O Brasil na era da globalização.

D-8.6 – Professor da Educação Fundamental 2 - Língua Portuguesa. Conhecimento Específico - 1- Língua e Sociedade: variação lingüística (diversidade geográfica, sócio-cultural e situacional). 2- O significado: antonímia, paronímia, sinonímia, polissemia, paráfrase, denotação e conotação. 3- Relação entre a linguagem verbal e as outras linguagens. 4- Mecanismos da organização textual: Coesão e Coerência. 5-A heterogeneidade mostrada no discurso: negação, ambigüidade, pressuposição, aspeamento, citação, intertextualidade e polifonia. 6- Gêneros textuais: função social e forma composicional. 7- Estilística: figuras e vícios de linguagem. 8- Noções de versificação: o verso, a rima e a métrica. 9- Análise lingüística: pontuação, acentuação, regência, concordância, organização sintática da frase, do período e do texto. 10- O vocábulo formal e o léxico.

D-8.7 – Professor da Educação Fundamental 2 - Matemática. Conhecimento Específico - 1 - Conjuntos Numéricos: relações de inclusão, operações e intervalos. 2 - Cálculo Algébrico: operações com expressões algébricas, identidades algébricas notáveis, cálculo de potências e radicais, expoentes negativos e fracionários, raiz quadrada. 3 - Equações e Inequações: resolução de equações de 1º e 2º graus, estudo do trinômio do 2º grau, relação entre coeficientes e raízes, representação gráfica, desigualdades do 1º e 2º graus, resolução de sistemas de equações e inequações do 1º e 2º graus. 4 - Geometria Plana: elementos primitivos: semi-retas, semi-planos, segmentos e ângulos, retas perpendiculares e retas paralelas, triângulos, quadriláteros, circunferência e disco, segmentos proporcionais; semelhança de polígonos, relações métricas e trigonométricas nos triângulos, retângulos, círculos e polígonos regulares, áreas de polígonos, círculos e figuras regulares. 5 - Geometria Espacial: retas e planos no espaço, paralelismo e perpendicularismo, prismas, pirâmides e respectivos troncos, cálculo de áreas e volumes, cilindro, cone e esfera, cálculo de áreas e volumes. 6 - Geometria Analítica: coordenadas cartesianas na reta e no plano, distância entre dois pontos, equação da reta: formas reduzidas, geral e segmentária, coeficiente angular, interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas, distância de um ponto a uma reta, área de um triângulo, equação da circunferência, tangentes a uma circunferência, parábola, elipse e hipérbole, equações reduzidas. 7 - Funções: gráficos de funções, funções injetoras e sobrejetoras, função composta e função inversa, função do 1º e 2º graus, gráficos, máximo ou mínimo de funções do 2º grau, função exponencial e função logarítmica, logaritmos, equações e inequações, equações e inequações logarítmicas. 8 - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. 9-Matemática Financeira: números proporcionais, porcentagem, termos importantes de matemática financeira, juros simples, juros compostos, juros e funções. 10 - Números Complexos: representação algébrica. trigonométrica e geométrica dos números complexos, operações com os números complexos na forma algébrica e trigonométrica, potenciação e radiação de números complexos. 11 - Polinômios e Equações Algébricas: operações com polinômios, identidade de polinômios, regra de Briot-Ruffini, Teorema de D'alembert, Teorema do Fator, decomposição em fatores de 1º grau, multiplicidade da raiz. 12 - Seqüências: noções, progressões aritméticas e geométricas. 13 - Análise Combinatória: arranjos, permutações, combinações simples e com repetição, Binômio de Newton. 14 - Probabilidades: conceito de probabilidade, resultados igualmente prováveis, probabilidade convencional, independência. 15 - Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: operações e inversa de uma matriz, propriedade e aplicação do determinante de uma matriz quadrada, sistemas lineares, matriz associada a um sistema, resolução e discussão de um sistema linear. 16 - Trigonometria: medida de arcos e ângulos, relação entre arcos, periodicidade, cálculo dos valores em gráfico das funções trigonométricas, transformações trigonométricas, funções inversas circulares, resolução de triângulos retângulos, Lei dos senos. Lei dos cossenos. Teorema de área. Teorema das projeções.

D-9.1 – Conhecimento Pedagógico - A Escola no Contexto Social e a Educação: A Fundação Social da Escola. O Processo de Ensino/Aprendizagem na escola: Aprendizagem, fundamentação teórica, características e níveis; Ensino, processos, objetivos, conteúdos, métodos, procedimento; Avaliação Escola. Planejamento e Desenvolvimento da Escola – Importância e Procedimento: Plano da Escola; Plano de Ensino; Plano de Aula. A criança e o adolescente e suas necessidades básicas de aprendizagem dentro de uma visão interdisciplinar. Organização da Educação Básica: LDB Lei Federal n.º 9.393/96; princípios e fins da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e Parâmetros Curriculares.

D-10.1 – Supervisor Escolar - Conhecimento Específico - A Supervisão Escolar: Evolução Histórica. Concepção da supervisão, funções, princípios, valores da Supervisão Escolar e das Teorias subjacentes. Proposições para a Supervisão Pedagógica no quadro atual da Educação Brasileira; implicações sócio-

econômicas e bases institucionais. A Supervisão Pedagógica e a LDB: estudos do Título IV – Da Organização da Educação Nacional e do Capítulo III – Da Educação Básica. A nova postura do Supervisor e a gestão democrática na escola a função social de escola. O planejamento Educacional/didático desenvolvimento do processo educativo. O compromisso do supervisor na elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola. O supervisor na elaboração do Projeto de Desenvolvimento da Escola. A supervisão compartilhada com professores. Relacionamento professor supervisor capacitação continuada. Avaliação da aprendizagem; Letramento na visão sócio-histórica.

8. Para todos os cargos, os programas para os candidatos inscritos serão divulgados amplamente na data e local das inscrições. E após a realização das provas escritas, FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY, divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no Site: www.famw.com.br
09. Data de realização das provas: **21 de março de 2010**.
Horário: **09:00h as 13:00h e/ou 14:00h às 18:00h**.
10. Para confirmação da inscrição, na qual estará especificando o horário, local e sala de realização da prova escrita, o candidato deverá acessar o site da Organização (www.famw.com.br) ou através de cartazes afixados na sede da Prefeitura e Câmara Municipal de Alhandra.
11. A prova realizar-se-á na cidade de Alhandra.
 - 11.1 Caso o número de inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Alhandra, a Fundação Allyrio Meira Wanderley reserva-se o direito de alocá-los nas cidades mais próximas de Alhandra-PB, preferencialmente os candidatos não domiciliados no município de Alhandra, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade ao transporte e alojamento desses.
12. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 00:30 minutos do horário previsto para seu início, portando:
 - 12.1 Cartão de Inscrição (canhoto do Requerimento de Inscrição);
 - 13.2 Cédula de Identidade Original;
 - 13.3 Caneta Esferográfica de tinta azul ou preta.
13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no mínimo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
14. Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos, considerando-se automaticamente eliminado o candidato que deixar de comparecer a qualquer prova.
15. Será afastado do concurso e considerado deste eliminado, em qualquer de suas etapas, o candidato que:
 - a. agir com descortesia e animosidade com qualquer pessoa designada pela empresa organizadora do processo seletivo público;
 - b. tentar ou usar meios fraudulentos para a realização das provas;
 - c. usar falsa identidade;
 - d. incluir, a juízo da empresa organizadora do processo seletivo, inclusive mediante representação de qualquer fiscal ou instrutor em ato ou prática que comprometa o decoro do certame ou prejudique outros candidatos.
 - e. durante a prova fazer consulta bibliográfica de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, usar boné, portar arma, utilizar **telefone celular, mesmo que desligado**, BIP, "walkman" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
 - f. apresentar-se após o fechamento dos portões;
 - g. não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - h. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - i. não devolver a Folha de Respostas Definitiva e o Caderno de Questões;
 - j. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

16. A prova objetiva terá duração de 04 (quatro) horas, já incluindo o tempo destinado à identificação do(a) candidato(a) e ao preenchimento do Cartão Resposta.
- 16.1 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação da questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, encaminhando solução imediata ou anotarà na folha de ocorrências para posterior análise da Comissão Organizadora.
- 16.2 A inviolabilidade das Provas Objetivas será comprovada na sala de aula do seu início, no momento do rompimento do lacre do envelope das provas na presença dos candidatos.
17. Sempre que o(a) candidato(a) observar a anormalidade prevista no subitem 15.1 deste Edital, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
18. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a FOLHA DE RESPOSTAS, o seu caderno de questões.
19. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas após decorrida meia hora do início das mesmas, por motivo de segurança.

CAPÍTULO IV **Classificação e Aprovação**

1. A classificação dos candidatos aos cargos dos cargos do Grupo da Administração Geral (exceto o cargo do Grupo do Magistério (Professor da **Educação Infantil**, Professor da **Educação Fundamental 1**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Artes**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Ciências**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Educação Física**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Geografia**, Professor da Educação Fundamental 2 - **História**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Língua Portuguesa**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Matemática** e **Supervisor Escolar**), dar-se-á na ordem decrescente das notas finais obtidas nas provas, por cargo de opção, e desde que as notas mínimas não sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento no grupo das provas que deva se submeter, até o limite das vagas.
2. A classificação dos candidatos ao cargo do Grupo do Magistério – Professor da **Educação Infantil**, Professor da **Educação Fundamental 1**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Artes**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Ciências**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Educação Física**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Geografia**, Professor da Educação Fundamental 2 - **História**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Língua Portuguesa**, Professor da Educação Fundamental 2 - **Matemática** e **Supervisor Escolar**, dar-se-á na ordem decrescente das notas finais obtidas, até o limite das vagas.
3. A publicação do que trata os itens anteriores contemplará, separadamente, os candidatos aprovados e concorrentes às vagas reservadas a portadores de deficiência.
4. Ocorrendo empate na Nota Final, aplica-se para o desempate, o disposto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais, até o último dia de inscrição neste concurso).
5. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de nota, terá preferência sucessivamente o candidato que:
- 5.1 Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - 5.2 Obtiver maior nota na prova de Conhecimento Específico, se no caso existir;
 - 5.3 Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Práticos de Digitação, se no caso existir;
 - 5.4 Obtiver maior nota na prova de Noções de Legislação de Trânsito, se no caso existir;
 - 5.5 Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais, se no caso existir;
 - 5.6 Obtiver maior nota na prova de Títulos, se no caso existir;
 - 5.7 Obtiver maior nota na prova de Raciocínio Lógico, se no caso existir;
 - 5.8 Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

CAPÍTULO V

Da Organização

1. A prefeitura municipal de Alhandra-PB, através do senhor Prefeito, contratou a FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY, para a execução do concurso e essa é a responsável pela organização do certame.
2. O concurso público será fiscalizado por uma Comissão formada pelo senhor Prefeito, na forma prevista em Lei, conforme a Lei Orgânica do município de Alhandra-PB.

CAPÍTULO VI

Dos Recursos

1. Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis na Secretaria de Administração da prefeitura municipal de Alhandra, a partir do terceiro dia útil após a aplicação das provas, e durante o período previsto para recurso.
2. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
3. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.
4. Compete a FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY, julgar, em instância única administrativamente, no prazo de 2 (dois) dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.
5. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.
6. Se, por força de decisão favorável a impugnações houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
7. O recurso deverá ser apresentado:
 - a) um para cada questão recorrida;
 - b) até dois dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação dos Gabaritos de Provas, através do site da Fundação (www.famw.com.br);
 - c) dentro do prazo estabelecido na letra “b” deste item, entregue na Secretaria de Administração da prefeitura municipal de Alhandra.
8. Serão desconsiderados os recursos remetidos por via postal, via fax ou via correio eletrônico.
9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
11. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado no site da Fundação (site: www.famw.com.br).
12. O Gabarito Preliminar divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
13. Ao Gabarito Oficial definitivo não caberá mais recursos, estando assim esgotadas as possibilidades de revisão na esfera administrativa.

14. Na ocorrência no disposto dos itens 05 e 12 poderá haver, eventualmente, alteração de classificação inicial, obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a média mínima exigida para a prova.

CAPÍTULO VII Da Homologação

1. Apreciada a regularidade do concurso, mediante relatório sucinto, a FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY encaminhará ao senhor Prefeito, que homologará e fará publicação no Jornal Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO VIII Das Nomeações

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:
 - 1.1 02 (duas) fotos 3X4;
 - 1.2 Xerox de Quitação Eleitoral;
 - 1.3 Certidão Criminal da Justiça Estadual;
 - 1.4 Declaração de Aptidão Física e Mental, através de exame médico, expedida pela Junta Médica do Município;
 - 1.5 Xerox da Carteira de Identidade;
 - 1.6 Xerox do CPF;
 - 1.7 Xerox do Título de Eleitor;
 - 1.8 Xerox da Comprovação de Escolaridade exigida.
2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto.
3. Ao ser convocado para admissão no emprego, o candidato terá 30 (trinta) dias úteis para tomar posse no cargo público, sob pena de ser eliminado do concurso público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
4. Os portadores de deficiência aprovados e classificados, quando houver, serão convocados para admissão nas vagas existentes a eles reservadas, devendo submeter-se à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato quanto à deficiência, ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
5. O candidato que tenha vínculo funcional com o Município, de cargo não passível de acumulação, deverá optar no ato da nomeação pelo cargo para o qual se habilitou no presente concurso, devendo apresentar certidão negativa de acumulação, expedida pela Secretaria de Administração do Município.
6. A Prefeitura Municipal de Alhandra não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte do servidor empossado para prestar serviços na sede do Município, ou Zona Rural.

CAPÍTULO IX Das Disposições Gerais

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades dos documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição importa o conhecimento e aceitação das normas do presente Edital.
3. O Edital em seu inteiro teor e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alhandra e no site www.famw.com.br.
4. O concurso público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação e de sua homologação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo o disposto no artigo 37, inciso III e IV da Constituição Federal vigente.

5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no concurso público, valendo, para esse fim, o resultado publicado.
6. A classificação no processo assegurará a expectativa do direito de serem nomeados os candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada a existência de vagas e à prioridade sobre novos concursados virem a assumir cargo ou emprego no Serviço Público Municipal de Alhandra-PB.
7. Os valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição não serão devolvidos, sob nenhuma hipótese.
8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de salvaguardar os direitos autorais, a FAW não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a terceiros, nem fará qualquer divulgação dos referidos cadernos, mesmo após o encerramento deste concurso público.
9. Decorridos 90 (noventa) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração dos cartões de resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo processo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
10. O RESULTADO COMPLETO do Concurso Público estará disponível no site www.famw.com.br e afixado no saguão da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Alhandra.
11. Os casos omissos serão resolvidos pelo senhor prefeito municipal de Alhandra-PB, juntamente com a FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY.

Alhandra-PB, 28 de dezembro de 2009.

Renato Mendes Leite - *Prefeito Constitucional*

FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY